

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 183

São Paulo

sábado, 29 de setembro de 1990

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 32.410, DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

Dá denominação à escola que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Passa a denominar-se Professora Maria Élia Falcão Rodrigues, a EEPG do Parque Mikail, 1ª DE de Guarulhos, DRE-4-Norte.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de setembro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Carlos Estevam Aldo Martins,

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de setembro de 1990.

DECRETO Nº 32.411, DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

Dá denominação à escola que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Passa a denominar-se Reverendo Jacques Orlando Caminha D'Ávila, a EEPG Conjunto Habitacional do Jardim São Luiz, 19ª DE-DRECAP-3.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de setembro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Carlos Estevam Aldo Martins,

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 28 de setembro de 1990.

Objeto — Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a substituição das peças defeituosas dos equipamentos de informática da Administração da Casa Militar.
Vigência — De 26-9-90 a 25-9-91
Valor do Contrato — Cr\$ 362.100,15 sendo Cr\$ 96.559,95 para o presente exercício e Cr\$ 265.540,20 para 1991.
Classificação da Despesa — UD 07.02.01 que correrá à conta do Elemento 3132 item 12 na Atividade 729 — Processamento de Dados para o presente exercício.
Data da Assinatura — 26-9-90.

Resumo de Reti-Ratificação

Processo GG-497/86
Contrato — Termo de cessão de uso da aeronave PT-HSI
Contratante — Casa Militar do Gabinete do Governador
Contratada — Alteração do valor do contrato inicial de Cr\$ 48.075.404,40 para Cr\$ 62.075.404,40.
Vigência — 2-5-86 a 1-5-96
Valor Total de Despesa — Cr\$ 14.000.000,00
Classificação dos Recursos — UD 07.02.01 — Elemento 3132 — Item 99 da Atividade 905 — Manutenção do Transporte Aéreo.
Data da Alteração — 20-9-90.

Extratos de Alteração de Contrato

Processo GG-981/90
Contratante — Administração da Casa Militar
Contratada — Paulicópter Cia. Paulista de Helicóptero Ltda. Táxi Aéreo.
Objeto — Reajustamento dos preços de locação de um helicóptero modelo esquilo HB-350-B prefixo PT-HLE a partir de 22-9-90.
Vigência — 30-6-90 a 29-1-91
Valor da Despesa — Cr\$ 1.445.025,45
Valor para 1990 — Cr\$ 1.118.558,75
Valor para 1991 — Cr\$ 326.466,70
Classificação da Despesa — UD 007.002.001 à conta do Elemento 31.32 Item 99 na Atividade 905 — Manutenção do Transporte Aéreo.
Data da Alteração — 24-9-90.
Processo GG-982/90
Contrato — CM 7/90
Contratante — Administração da Casa Militar do Gabinete do Governador.
Contratada — Ondafone — Sistemas e Comunicações S/C Ltda.
Objeto — Reajustamento de preços da locação de 22 aparelhos de rádiochamada Urbana, a contar de 11-9-90.
Vigência — 1-7-90 a 30-6-91
Valor da Despesa — Cr\$ 76.517,40
Valor para 1990 — Cr\$ 29.023,80
Valor para 1991 — Cr\$ 47.493,60
Classificação da Despesa — UD 007.002.001 — Administração da Casa Militar — Elemento 31.32 Item 99 Atividade 137 — Serviços de Telecomunicações.
Data da Alteração — 19-9-90.

Julgamento de Licitação

Na Tomada de Preços C.Mil-8/90, Processo GG 1.903/90 relativa a aquisição de equipamentos de telecomunicações para instalação dos Centros de Operações da CEDEC, a Comissão Julgadora sob os critérios de melhor técnica em função do menor preço classificou da seguinte forma:

item — 1 — 1º lugar — Siteltra S/A Sistemas de Telecomunicações — 2º lugar — Telepatch Sistemas de Comunicação Ltda. — 3º lugar — Indutel Indústria de Telecomunicações Ltda.
item — 2 — 1º lugar — Telepatch Sistemas de Comunicação Ltda. — 2º lugar — Indutel Indústria de Telecomunicações Ltda. — 3º lugar — Siteltra S/A Sistemas de Telecomunicações.
item — 3 — 1º lugar — Telepatch Sistemas de Comunicação Ltda. — 2º lugar — Siteltra S/A Sistemas de Telecomunicações — 3º lugar — Telecomunicações Intraco Indústria e Comércio Ltda.
item — 4 — 1º lugar — Telepatch Sistemas de Comunicação Ltda. — 2º lugar — Telecomunicações Intraco Indústria e Comércio Ltda. — 3º lugar — Siteltra S/A Sistemas de Telecomunicações.
item — 5 — 1º lugar — Telepatch Sistemas de Comunicação Ltda. — 2º lugar — Siteltra S/A Sistemas de Telecomunicações — 3º lugar — Telecomunicações Intraco Indústria e Comércio Ltda.
item — 6 — Não foi adjudicado tendo em vista que os preços e condições de comercialização ultrapassaram em muito a previsão orçamentária.
item — 7 — 1º lugar — Telepatch Sistemas de Comunicação Ltda. — 2º lugar — Telecomunicações Intraco Indústria e Comércio Ltda. — 3º lugar — Siteltra S/A Sistemas de Telecomunicações.
item — 8 — 1º lugar — Siteltra S/A Sistemas de Telecomunicações — 2º lugar — Telepatch Sistemas de Comunicação Ltda. — 3º lugar — Indutel Indústria de Telecomunicações Ltda. — 4º lugar — Telecomunicações Intraco Indústria e Comércio Ltda.
item — 9 — 1º lugar — Siteltra S/A Sistemas de Telecomunicações — 2º lugar — Telepatch Sistemas de Comunicação Ltda. — 3º lugar — Indutel Indústria de Telecomunicações Ltda. — 4º lugar — Telecomunicações Intraco Indústria e Comércio Ltda.
item — 10 — 1º lugar — Siteltra S/A Sistemas de Telecomunicações — 2º lugar — Telepatch Sistemas de Comunicação Ltda.
A Comissão julgadora em consequência do julgamento, adjudica os itens:
1, 8, 9 e 10 à Empresa Siteltra S/A Sistemas de Telecomunicações
2, 3, 4, 5 e 7 à Empresa Telepatch Sistemas de Comunicação Ltda.
Por interesse da Administração ficam alteradas as quantidades dos itens pelos seguintes motivos: Itens 8, 9 e 10, que tiveram suas quantidades aumentadas tendo em vista que as excepcionais condições de comercialização tornaram conveniente administrativamente para o Estado suas alterações.
Quanto aos itens 1 e 10 foram adjudicados à empresa Siteltra S/A Sistemas de Telecomunicações, pelos motivos: Tendo em vista que a performance técnica dos equipamentos oferecidos, suas adaptabilidades ao serviço operacional e seus prazos de entrega serem muito menores que os demais, tornam suas aquisições, desta Empresa, bastante vantajosas para a Administração Pública.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico, de 28-9-90

Aprovando:

para fins do disposto no artigo 50, e seu parágrafo único, do Decreto 9.543, de 1º-3-77, os registros dos veículos locados constantes dos seguintes contratos do Departamento de Estradas de Rodagem:

Contrato	Quantidade	Grupo	Vigência
5/DNE/90	1	S-2	28-7-90 a 27-10-91
334/DR.5/90	1	S-2	16-4-90 a 15-8-90

para fins do disposto no artigo 7º, da Lei 761, de 14-11-75, as seguintes inscrições da Procuradoria Geral do Estado:

Registro	Processo	Interessado
17-03-171	103390/90	Ricardo Pinha Alonso
17-03-172	103494/90	Aracelis Fernandes Estrada

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 1º de outubro — Segunda-feira

11h Cerimônia de posse do Exmo. Sr. Wagner Canhedo Azevedo, como Presidente da Viação Aérea de São Paulo — Edifício sede da Vasp — Térreo — Praça Comandante Líneu Gomes, s/nr — Aeroporto de Congonhas.

Seção I

Esta edição de 64 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretarias do Governo	1	Meio Ambiente	31
Economia e Planejamento ...	2	Secretaria do Menor	31
Justiça	2	Defesa do Consumidor	31
Trabalho e Promoção Social ..	2		
Segurança Pública	3	Universidade de São Paulo ...	34
Fazenda	5	Universidade	
Agricultura e Abastecimento ..	7	Estadual de Campinas	34
Educação	7	Universidade Estadual Paulista	35
Saúde	16		
Energia e Saneamento	25	Ministério Público	35
Transportes	27	Tribunal de Contas	37
Administração	28	Editais	39
Cultura	28	Concursos	42
Ciência, Tecnologia e		Assembleia Legislativa	57
Desenvolvimento Econômico ..	28	Diário dos Municípios	57
Esportes e Turismo	28	Boletim Federal	60
Habituação e			
Desenvolvimento Urbano ...	29	Ministérios e Órgãos Federais	64

Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9º, da Lei 761, de 14-11-75, e §§ 1º e 2º, do artigo 21, do regulamento aprovado pelo Decreto 26.538, de 24-12-86, as seguintes inscrições do Departamento de Estradas de Rodagem:

Data de Cancelamento	Processo	Registro	Interessado
10-9-90	185.875/DER/83 272º Prov.	16-55-352	Nivaldo Hernandes
11-9-90	185.875/DER/83	16-55-359	José Roberto Campos de Almeida
11-9-90	25º Prov. 185.875/DER/83 138º Prov.	16-55-372	Arnaldo Lopes da Cruz

Retificação do D.O. de 15-9-90

Onde se lê:

Departamento de Estradas de Rodagem

Registro	Processo	Interessado
16-55-750	185.875/DER/83 751-A Prov.	Wanger Pacheco Giuliano

Leia-se:

Departamento de Estradas de Rodagem

Registro	Processo	Interessado
16-55-750	185.875/DER/83 752	Wanger Pacheco Giuliano

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Julgamento de Licitação

Tomada de Preços 10/90 Processo Fussesp 815/90 — Objeto — Contratação de firma especializada em execução de serviços de limpeza e conservação. Decisão da Comissão Julgadora classificar e adjudicar o objeto desta licitação, pelo critério de menor preço, à firma Lotus Serviços Técnicos Ltda. Fica aberto o prazo para interposição de recursos até o dia 9-10-90.

CASA MILITAR

Extratos de Contrato

Processo — GG 177/86
Contrato — 4/86
Contratante — Administração da Casa Militar do Gabinete do Governador.
Contratada — Equipa Máquinas Utensílios para Escritório Ltda.
Objeto — Reajustamento dos preços da prestação de serviço e manutenção em 10 máquinas de escrever IBM, a contar de 1º-9-90.
Vigência — 7-2-90 a 31-1-91.
Valor total da despesa — Cr\$ 6.969,75.
Valor p/ 1990 — Cr\$ 5.575,80.
Valor p/ 1991 — Cr\$ 1.393,95.
Classificação da despesa — UD 007.002.001 — Administração da Casa Militar — Elemento 31.32 — Item 80 na atividade 016 — Coordenação da Casa Militar.
Data da alteração — 17-9-90.
Processo GG 1.291/87
Contrato — CM-2/87
Contratante — Administração da Casa Militar do Gabinete do Governador
Contratada — Xerox Industrial e Comercial S/A.
Objeto — Reajustamento dos preços de 5 copiadoras a contar de 1º-7-90 e 1º-8-90, respectivamente
Vigência — 1º-7-90 a 30-6-91
Valor Estimado da Despesa — Cr\$ 351.744,33
Valor p/1990 — Cr\$ 168.025,35
Valor p/1991 — Cr\$ 183.718,98
Classificação dos Recursos — UD 007.002.001 : Administração da Casa Militar à conta do Elemento 31.32 — Item 99 na Atividade 016 — Coordenação da Casa Militar.
Data da Alteração — 18-9-90.
Processo GG — 1.810/90
Contrato — 12/90
Contratante — Casa Militar do Gabinete do Governador
Contratada — Empresa Ruf S/A Informática e Organização